



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**EDITAL Nº 01/2025 de 03 de fevereiro de 2025**  
**PROCESSO SELETIVO - PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO DA**  
**ÁREA MÉDICA - PUC-SP - 2025**  
**CAMPUS: SOROCABA**

A Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, faz saber aos interessados que as inscrições para o Processo Seletivo 2025, para os PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MÉDICA, ministrados na Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde - PUC-SP - *Campus Sorocaba*, situada na Rua Joubert Wey, 290, Sorocaba, São Paulo, CEP 18030-070, serão realizadas segundo os critérios a seguir:

**1. DOS DEPARTAMENTOS, OPÇÕES DE PROGRAMAS, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

**1.1 PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITO: GRADUAÇÃO EM MEDICINA**

<b>DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E DEPARTAMENTO DE REPRODUÇÃO HUMANA E INFÂNCIA</b>			
<b>PROGRAMA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>DURAÇÃO EM ANOS</b>
<b>101</b> - Clínica Médica	<b>02</b>	Graduação em Medicina	02 (dois)
<b>208</b> - Dermatologia	<b>01</b>	Graduação em Medicina	03 (três)
<b>103</b> - Pediatria	<b>02</b>	Graduação em Medicina	03 (três)

**1.2 PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITO: GRADUAÇÃO EM MEDICINA E PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDO OU ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA**

<b>DEPARTAMENTO DE CLÍNICA</b>			
<b>PROGRAMA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>DURAÇÃO EM ANOS</b>
<b>303</b> - Endocrinologia	<b>02</b>	02 (dois) anos de Residência Médica credenciada pela CNRM em Clínica Médica <b>ou</b> 2 (dois) anos de curso de Especialização em Clínica Médica em período integral.	02 (dois)

# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



PUC-SP

## EDITAL Nº 01/2025 de 03 de fevereiro de 2025 PROCESSO SELETIVO - PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO DA ÁREA MÉDICA - PUC-SP - 2025 CAMPUS: SOROCABA

307 - Hematologia e Hemoterapia	02	02 (dois) anos de Residência Médica credenciada pela CNRM em Clínica Médica ou 2 (dois) anos de curso de Especialização em Clínica Médica em período integral.	02 (dois)
304 – Nefrologia	02	02 (dois) anos de Residência Médica credenciada pela CNRM em Clínica Médica ou 2 (dois) anos de curso de Especialização em Clínica Médica em período integral.	02 (dois)
305 – Pneumologia	01	02 (dois) anos de Residência Médica credenciada pela CNRM em Clínica Médica ou 2 (dois) anos de curso de Especialização em Clínica Médica em período integral.	02 (dois)
306 – Reumatologia	01	02 (dois) anos de Residência Médica credenciada pela CNRM em Clínica Médica ou 2 (dois) anos de curso de Especialização em Clínica Médica em período integral reconhecido pela SBCM.	02 (dois)
301 – Oncologia Clínica	02	02 (dois) anos de Residência Médica credenciada pela CNRM em Clínica Médica ou 2 (dois) anos de curso de Especialização em Clínica Médica em período integral.	03(três)

### 1.3 PROGRAMA COM PRÉ-REQUISITO: GRADUAÇÃO EM MEDICINA E PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDO OU ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA

DEPARTAMENTO DE REPRODUÇÃO HUMANA E INFÂNCIA			
PROGRAMA	VAGAS	PRÉ-REQUISITO	DURAÇÃO EM ANOS
601 – Endocrinologia Pediátrica	01	Residência Médica <u>completa</u> , credenciada pela CNRM em Pediatria ou curso de Especialização <u>completo</u> em Pediatria em período integral.	02 (dois)
602 – Medicina Intensiva Pediátrica	01	Residência Médica <u>completa</u> , credenciada pela CNRM em Pediatria ou curso de Especialização <u>completo</u> em Pediatria em período integral.	02 (dois)



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**EDITAL Nº 01/2025 de 03 de fevereiro de 2025**  
**PROCESSO SELETIVO - PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO DA**  
**ÁREA MÉDICA - PUC-SP - 2025**  
**CAMPUS: SOROCABA**

**1.4 PROGRAMA COM PRÉ-REQUISITO: GRADUAÇÃO EM MEDICINA E PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA CONCLUÍDO OU ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL**

DEPARTAMENTO DE CIRURGIA			
PROGRAMA	VAGAS	PRÉ-REQUISITO	DURAÇÃO EM ANOS
403 - Cirurgia Vascular	03	02 (dois) anos de Residência Médica credenciada pela CNRM em Cirurgia Básica <b>ou</b> 03 (três) anos em Cirurgia Geral <b>ou</b> 02 (dois) anos de curso de Especialização em Cirurgia Geral, com carga horária mínima de 5.600 horas.	02(dois)

**2. DO CALENDÁRIO**

Data	Atividade	Procedimentos
04 de fevereiro de 2025	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	Acessar <a href="http://www.nucvest.com.br">www.nucvest.com.br</a>
13 a 21 de fevereiro de 2025	INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	Acessar <a href="http://www.nucvest.com.br">www.nucvest.com.br</a> , preencher a ficha de inscrição, efetuar o pagamento por boleto bancário, cartão de débito ou crédito, Pix, no valor de <b>R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)</b> .
25 de fevereiro de 2025	PUBLICAÇÃO DA SALA DA PROVA	Acessar <a href="http://www.nucvest.com.br">www.nucvest.com.br</a>
26 de fevereiro de 2025	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR <b>Obrigatório o comparecimento nos locais e horários definidos</b>	As provas e entrevistas serão realizadas, presencialmente, conforme item 4.1.1. e 4.1.2. deste Edital. Local: PUC-SP- Campus Sorocaba: Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde - Rua Joubert Wey, 290.
26 de fevereiro de 2025	DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS	Acessar <a href="http://www.nucvest.com.br">www.nucvest.com.br</a>
27 de fevereiro de 2025	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO À APLICAÇÃO DA PROVA TEÓRICA E/OU GABARITO	Enviar <i>e-mail</i> para <a href="mailto:concursos@fundasp.org.br">concursos@fundasp.org.br</a>



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**EDITAL Nº 01/2025 de 03 de fevereiro de 2025**  
**PROCESSO SELETIVO - PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO DA**  
**ÁREA MÉDICA - PUC-SP - 2025**  
**CAMPUS: SOROCABA**

10 de março de 2025	RESPOSTAS AOS RECURSOS QUANTO À APLICAÇÃO DA PROVA E/OU GABARITO	As respostas serão encaminhadas para o mesmo e-mail que a(o) candidata(o) enviou o recurso
12 de março de 2025	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/ CLASSIFICAÇÃO GERAL - 1ª CHAMADA	Classificação Geral e Divulgação das(os) candidatas(os) aprovadas(os). Acessar <a href="http://www.nucvest.com.br">www.nucvest.com.br</a>
13 de março de 2025	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO À CLASSIFICAÇÃO GERAL	Enviar e-mail para <a href="mailto:concursos@fundasp.org.br">concursos@fundasp.org.br</a>
18 de março de 2025	RESPOSTAS AOS RECURSOS QUANTO À CLASSIFICAÇÃO GERAL	As respostas serão encaminhadas para o mesmo e-mail que a(o) candidata(o) enviou o recurso
19 e 20 de março de 2025	MATRÍCULAS 1ª CHAMADA	O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.
24 de março de 2025	RESULTADOS 2ª CHAMADA	Acessar <a href="http://www.nucvest.com.br">www.nucvest.com.br</a>
25 de março de 2025	MATRÍCULAS 2ª CHAMADA	O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.
27 de março de 2025	RESULTADOS 3ª CHAMADA	Acessar <a href="http://www.nucvest.com.br">www.nucvest.com.br</a>
28 de março de 2025	MATRÍCULAS 3ª CHAMADA	O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.
01 de abril de 2025	INÍCIO DO PROGRAMA	Informações na SAE – Secretaria de Administração Escolar

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da página eletrônica <http://www.nucvest.com.br/>, no link “Especialização Médica 2025”, no período 13 a 21 de fevereiro de 2025, até 23h59min (horário de Brasília), mediante o preenchi-



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## EDITAL Nº 01/2025 de 03 de fevereiro de 2025 PROCESSO SELETIVO - PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO DA ÁREA MÉDICA - PUC-SP - 2025 CAMPUS: SOROCABA

mento da ficha de inscrição, pagamento da taxa de inscrição e encaminhamento da documentação indicada no item 3.5.

**3.2** A taxa de inscrição será de **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**, deverá ser paga até o dia 21 de fevereiro de 2025, por meio de:

- boleto bancário gerado no ato da inscrição, impreterivelmente, até a data de vencimento impressa. O pagamento deverá ser realizado em qualquer agência bancária, ou ainda por meio eletrônico (*bankline*). Não serão concedidas dilações do prazo de vencimento do boleto bancário.
- cartão de débito ou de crédito.
- Pix.

**ATENÇÃO:** Não serão aceitas outras formas de pagamento da taxa de inscrição a não ser as já indicadas.

**3.2.1.** O pagamento efetuado fora do prazo definido por este instrumento não terá validade e a(o) candidata(o) não será considerado efetivamente inscrito.

**3.2.2.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado se, efetivamente, a(o) candidata(o) desejar participar no processo seletivo. Na hipótese de desistência, não haverá devolução do pagamento.

**3.2.3.** É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) conferir a efetivação da inscrição.

**3.2.4.** A(O) candidata(o) é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, respondendo por eventuais erros no preenchimento.

**3.3.** A(O) candidata(o) deverá indicar na ficha de inscrição o *link* para o Curriculum Vitae na Plataforma Lattes.

**3.4** A(O) candidata(o) deverá consultar a situação da inscrição no site [www.nucvest.com.br](http://www.nucvest.com.br), no “Portal de Inscrições” para confirmar se a inscrição foi devidamente recebida e se o pagamento do boleto bancário está confirmado. Caso identi-



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## EDITAL Nº 01/2025 de 03 de fevereiro de 2025 PROCESSO SELETIVO - PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO DA ÁREA MÉDICA - PUC-SP - 2025 CAMPUS: SOROCABA

fique algum problema, a(o) candidata(o) deverá contatar o atendimento do Núcleo de Vestibulares e Concursos - NUCVEST, por WhatsApp (11) 3670.8080, das 9h às 18h, ou pelo e-mail [concursos@fundasp.org.br](mailto:concursos@fundasp.org.br).

**3.5** A documentação exigida, a seguir relacionada, deverá ser digitalizada em formato PDF e anexada até o último dia de inscrição:

Requerimento preenchido, dirigido ao Coordenador da COREME (disponível na página do processo, em <a href="http://www.nucvest.com.br">www.nucvest.com.br</a> , especificando o Programa
Cópia do <i>Curriculum Vitae</i> na Plataforma Lattes
Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Cópia do Diploma do Curso de Medicina ou Certificado de Conclusão
Cópia do Histórico escolar do Curso de Medicina, contendo carga horária e notas das disciplinas
Cópia do Registro do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP
Declaração de Conclusão ou Certificado de Residência Médica em Programas credenciados pela CNRM/MEC com a carga horária solicitada
Especialidades com Pré-Requisito: Certificado de Conclusão ou Declaração de Conclusão que será finalizado até 18/03/2025
Documentos complementares, conforme item 4.1.2.2, se houver.

### 3.5.1 Graduação no Exterior

A(O)s candidatas(os) que tenham concluído a Graduação em Medicina no exterior, além dos documentos previstos no artigo anterior, deverão apresentar também cópia autenticada da seguinte documentação:

Diploma de Graduação obtido no exterior devidamente traduzido e revalidado nos termos da lei
Histórico Escolar traduzido por tradutor juramentado
Registro efetuado junto ao CREMESP, de acordo com a legislação vigente
<b>IMPORTANTE:</b> Os documentos escolares deverão ser traduzidos por tradutor juramentado e autenticados pelo Consulado Brasileiro, sediado no país de origem. No caso de impossibilidade de autenticação pelo Consulado Brasileiro por força da Convenção de Haia de 1961, as demandas serão ava-

# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



## EDITAL Nº 01/2025 de 03 de fevereiro de 2025 PROCESSO SELETIVO - PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO DA ÁREA MÉDICA - PUC-SP - 2025 CAMPUS: SOROCABA

liadas individualmente. A tradução NÃO está dispensada para documentos oriundos de países de língua espanhola.

### 3.5.2 Nacionalidade Estrangeira

A(O)s candidatas(os) de nacionalidade estrangeira, além dos documentos previstos no item anterior, deverão apresentar ainda:

Visto de permanência temporário, no território brasileiro, na condição de estudante

Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), em nível mínimo intermediário, expedido pelo Ministério da Educação, nos termos das resoluções do Conselho Federal de Medicina

---

### IMPORTANTE:

- I. A(O)s médicas(os) estrangeiras(os) e as(os) brasileiras(os) portadores de diplomas de Medicina obtidos em faculdades no exterior, revalidados ou não, deverão cumprir obrigatoriamente as normas emanadas pelo Conselho Federal de Medicina em sua Resolução CFM nº 1832/2008, ou outra que a substitua, para que sejam aceitos nos Programas a que se candidatarem.
  - II. Em nenhuma hipótese será aceita inscrição sem a apresentação de todos os documentos exigidos.
- 

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

**4.1.** O Processo Seletivo 2025, para os PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO DA ÁREA MÉDICA será constituído de 2 etapas, sendo a primeira com prova escrita, contendo questões objetivas e a segunda etapa com entrevista para arguição do currículo.

**4.1.1.** A 1ª etapa será composta por 30 questões objetivas, com quatro respostas para cada questão, sendo somente uma correta, conforme especificações a seguir:

# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



## EDITAL Nº 01/2025 de 03 de fevereiro de 2025 PROCESSO SELETIVO - PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO DA ÁREA MÉDICA - PUC-SP - 2025 CAMPUS: SOROCABA

<b>1ª ETAPA: Prova objetiva</b>	
<b>Data:</b>	26 de fevereiro de 2025
<b>Horário:</b>	Início da prova: 14h - comparecer obrigatoriamente das 13h às 13h50. Com duração de 1 hora e 30 minutos
<b>Local:</b>	A aplicação da prova será na cidade de Sorocaba/SP, no Campus da PUC-SP - Rua Joubert Wey, 290. A sala de prova será divulgada pela internet, no dia 25/02/2025, no site <a href="http://www.nucvest.com.br">www.nucvest.com.br</a> , na página do processo seletivo "Especialização Médica 2025"

**4.1.1.1.** Será obrigatória a apresentação do original de um dos seguintes documentos (não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas, ou protocolos):

- a) Cédula de Identidade (RG), não ter mais que 10 (dez) anos da emissão;
- b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com foto e dentro do prazo de validade;
- c) Passaporte, dentro do prazo de validade;
- d) Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina.

**4.1.1.2.** Não serão admitidos nas salas de provas, candidatas(os) que se apresentarem após o horário estabelecido para o seu início.

**4.1.1.3.** A(O) candidata(o) deverá comparecer ao local das provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta.

**4.1.1.4.** Em nenhuma hipótese haverá uma segunda data ou repetição da prova do processo seletivo, sejam quais forem os motivos alegados. Também não serão realizados fora dos locais predeterminados.

**4.1.1.5.** Em hipótese alguma, haverá substituição do caderno de prova por erro da(o) candidata(o).

**4.1.1.6.** A(O) candidata(o) deverá, de modo compulsório, desligar o telefone celular e os demais equipamentos eletrônicos e guardá-los dentro do envelope desig-



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



PUC-SP

## EDITAL Nº 01/2025 de 03 de fevereiro de 2025 PROCESSO SELETIVO - PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO DA ÁREA MÉDICA - PUC-SP - 2025 CAMPUS: SOROCABA

nado para esse fim. A(O) candidata(o) só poderá abrir o envelope e utilizar os equipamentos ao sair do local da prova.

**4.1.1.7.** O uso de telefone celular e de outros equipamentos eletrônicos, assim como as consultas a qualquer espécie de livros, revistas ou folhetos, ou ainda máquinas calculadoras, são expressamente proibidos no local de prova.

**4.1.1.8** Ao término da prova a(o) candidata(o) deverá devolver ao fiscal os cadernos de questões e a folha óptica de resposta.

**4.1.1.9** A prova será composta por 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, todas com quatro alternativas, sendo apenas uma delas correta, sendo que:

**a)** Para os programas de Clínica Médica, Dermatologia e Pediatria: Prova com 30 questões, sendo 6 questões de cada uma das seguintes áreas: Pediatria, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia e Medicina Preventiva e Social;

**b)** Para os programas de Endocrinologia, Hematologia e Hemoterapia, Nefrologia, Pneumologia, Reumatologia e Oncologia Clínica: Prova com 30 questões de Clínica Médica;

**c)** Para o programa de Cirurgia Vascular: Prova com 30 questões de Cirurgia Geral.

**d)** Para o programa de Endocrinologia Pediátrica e Medicina Intensiva Pediátrica: Prova com 30 questões de Pediatria.

**4.1.1.10** A prova terá a duração de 1h30min, com tempo mínimo de permanência na sala de prova de 30 minutos.

**4.1.1.11** Não serão computadas as respostas assinaladas na folha óptica que:

**a)** Contenham mais de uma resposta e apresentem emenda ou rasura, ainda que legível;

**b)** Não estejam assinaladas com traço forte, dentro do espaço designado, ou estejam em branco;

**4.1.1.12** O gabarito da prova objetiva e os cadernos de questões da prova objetiva serão divulgados no site [www.nucvest.com.br](http://www.nucvest.com.br), na página do processo seletivo



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## EDITAL Nº 01/2025 de 03 de fevereiro de 2025 PROCESSO SELETIVO - PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO DA ÁREA MÉDICA - PUC-SP - 2025 CAMPUS: SOROCABA

“Especialização Médica 2025”, em 26/02/2025, após a finalização da prova objetiva.

**4.1.2.** A 2ª etapa constará de entrevista para arguição do currículo, conforme segue:

<b>2ª ETAPA: Entrevista e Análise Curricular</b>	
<b>Data:</b>	26 de fevereiro de 2025
<b>Horário:</b>	Início às 15h30min – após a realização da prova objetiva.
<b>Local:</b>	A entrevista será na cidade de Sorocaba/SP, no Campus da PUC-SP - Rua Joubert Wey, 290.

### **4.1.2.1. Curriculum Vitae na Plataforma Lattes**

O *Curriculum Vitae* publicado na Plataforma Lattes será o instrumento utilizado para análise e deverá estar atualizado e anexado, conforme item 3.5 deste Edital, até a data final do período de inscrição, prevista para 21 de fevereiro de 2025. A veracidade das informações é de responsabilidade exclusiva da(o) médica(o)/candidata(o) a este exame.

**4.1.2.2.** A(O)s candidatas(os) deverão enviar a documentação comprobatória até o último dia de inscrição, para análise do currículo e documentação, conforme os seguintes critérios:

<b>Atividades</b>	<b>Documentação Comprobatória</b>	<b>Tempo Mínimo ou Máximo</b>	<b>Pontuação</b>
Monitorias em qualquer área	Declaração assinada pelo professor responsável pela monitoria	Mínimo: 6 meses	40 pontos
Monitorias em área que pretende fazer a residência médica	Declaração assinada pelo professor responsável pela monitoria	Mínimo: 6 meses	60 pontos
Iniciação Científica concluída (IC) – com bolsa	Certificado/Declaração de Conclusão de IC, emitido pelas instâncias acadêmicas pertinentes à própria faculdade ou pelo CNPq/ outras agências governamentais, informando a apresentação do trabalho em Congresso e/ou publicação	Não se aplica	85 pontos por IC



PUC-SP

**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**EDITAL Nº 01/2025 de 03 de fevereiro de 2025**  
**PROCESSO SELETIVO - PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO DA**  
**ÁREA MÉDICA - PUC-SP - 2025**  
**CAMPUS: SOROCABA**

Iniciação Científica concluída (IC) – sem bolsa	Certificado/Declaração de Conclusão de IC, emitido pelas instâncias acadêmicas pertinentes à própria faculdade (sem bolsa), informando a apresentação do trabalho em Congresso e/ou publicação	Não se aplica	40 pontos por IC
Publicação de trabalho em periódico internacional ou nacional (com Qualis A ou B)	Trabalho digitalizado	Não se aplica	55 pontos por publicação
Publicação de trabalho em periódico nacional (com Qualis C ou menos)	Trabalho digitalizado	Não se aplica	30 pontos por publicação
Trabalho apresentado em Eventos Científicos (nacionais ou internacionais) ou universitários, patrocinados por sociedades reconhecidas	Certificado de apresentação do trabalho e/ou cópia dos anais e capa do livro de anais	Não se aplica	Internacional: 30 pontos por trabalho; Nacional: 20 pontos por trabalho; Loco-regional: 10 pontos por trabalho. Congresso Acadêmico: 5 pontos por trabalho
Participação em Eventos Científicos (nacionais ou internacionais) ou universitários, patrocinados por sociedades reconhecidas	Certificado de participação	Máximo 1 evento por ano	Internacional: 10 pontos por evento; Nacional: 5 pontos por evento; Loco-regional ou acadêmico: 3 pontos por evento
Estágios não obrigatórios na área pretendida para residência médica	Declaração de participação com a aprovação da coordenação do curso e cumprimento de regulamento próprio	Mínimo:10 horas	20 pontos por estágio
Estágios não obrigatórios em qualquer área	Declaração de participação com a aprovação da coordenação do curso e cumprimento de regulamento próprio	Mínimo:10 horas	10 pontos por estágio
Proficiência reconhecida em língua estrangeira (TOEFL, IELTS, CPE, DELE, DALF, Ondaf, Goeth, etc)	Certificado de proficiência.	Obtenção da proficiência por prova reconhecida.	20 pontos por língua estrangeira
Representação dis-	Certificado assinado pela coordenação	Mínimo: 1	40 pontos por atividade



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## EDITAL Nº 01/2025 de 03 de fevereiro de 2025 PROCESSO SELETIVO - PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO DA ÁREA MÉDICA - PUC-SP - 2025 CAMPUS: SOROCABA

cente em órgãos colegiados com presença em 75% das reuniões	nação do curso/direção da Faculdade.	ano	
Participação em atividades de extensão, comunitárias ou culturais.	Certificado de participação, com a aprovação da coordenação de curso e ou Diretoria da Faculdade ou pelas instituições que patrocinaram/ organizaram as atividades	Não se aplica	10 pontos por atividade até 40 pontos
Participação em projeto do Ministério/ Projetos oficiais das IES, tais como: PET-Saúde/ Projeto Rondon	Certificado emitido pela coordenação do PET e diretor da Faculdade.	1ano ou mais <1ano≥6m <6m e >3m	85 pontos 45 pontos 15 pontos
Participação em atividades comunitárias/ científicas ou esportivas acadêmicas	Certificado emitido pela Direção da Instituição responsável	Máximo 1 por ano de curso	25 pontos por atividade
Aprovação em concurso público para o cargo de médico	Cópia da publicação em Diário Oficial	Não se aplica	30 pontos por aprovação
Experiência como médico em plantões.	Declaração do Contratante/ Carteira de trabalho	1ano ou mais <1ano≥6m <6m e >3m	35 pontos 20 pontos 10 pontos
Experiência como médico em outra atividade profissional médica.	Declaração do Contratante/ Carteira de trabalho	1ano ou mais <1ano≥6m <6m e >3m	25 pontos 10 pontos 5 pontos

**4.1.2.2.1.** A ausência dos documentos comprobatórios invalidará a contagem dos pontos da respectiva atividade.

**4.1.2.2.2.** A(O) candidata(o) que obtiver 600 pontos ou mais, terá pontuação equivalente a 10 (dez) pontos, somado à nota da prova teórica, o que representa a totalidade de pontos possíveis atribuídos nesse critério.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**EDITAL Nº 01/2025 de 03 de fevereiro de 2025**  
**PROCESSO SELETIVO - PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO DA**  
**ÁREA MÉDICA - PUC-SP - 2025**  
**CAMPUS: SOROCABA**

**5. DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO**

**5.1.** O processo seletivo tem caráter classificatório, sendo o critério de classificação a nota final das(os) candidatas(os) (da maior para a menor). As notas máximas a serem obtidas em cada fase e os respectivos pesos são:

	<b>1ª ETAPA</b>	<b>2ª ETAPA</b>
	<b>PROVA OBJETIVA</b>	<b>ANÁLISE CURRICULAR</b>
<b>ESCORE DE NOTA</b>	DE 0 A 30	DE 0 A 10
<b>PESO</b>	03	01

**5.2. NOTA FINAL**

A nota final da(o) candidata(o) será obtida pela soma das notas da prova objetiva, peso 03 (três), e da análise dos documentos comprobatórios do curriculum vitae publicado na Plataforma Lattes, peso 01 (hum), conforme fórmula a seguir:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota Prova Objetiva} \times 3) + (\text{Nota Análise Curricular})$$

Considerando a nota máxima nas duas etapas acima mencionadas, obtêm-se a pontuação de 100 pontos, sendo essa a Nota Final máxima a ser obtida por uma(um) candidata(o):

$$\text{Nota Final} = (30 \times 3) + (10) = 100$$

**5.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em todos os casos, na hipótese de empate na Nota Final, os critérios de desempate adotados serão, na sequência:

- I. Maior nota na Prova objetiva;

# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



PUC-SP

## EDITAL Nº 01/2025 de 03 de fevereiro de 2025 PROCESSO SELETIVO - PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO DA ÁREA MÉDICA - PUC-SP - 2025 CAMPUS: SOROCABA

- II. Maior nota na Análise Curricular;
- III. Menor número de inscrição neste processo seletivo;
- IV. A idade, com privilégio para o mais velho, considerando dia, mês e ano.

### 6. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

**6.1** O resultado final, contendo a ordem de classificação das(os) candidatas(os) aprovadas(os) em cada programa, será divulgado no site [www.nucvest.com.br](http://www.nucvest.com.br), no dia 12 de março de 2025, ao longo do dia.

**6.2** Somente constarão do resultado final as(os) candidatas(os) que tenham participado integralmente de todas as fases do processo seletivo.

**6.3** É de responsabilidade exclusiva da(o) candidata(o) o acompanhamento da divulgação pela internet dos resultados, convocações e demais publicações relacionadas ao processo seletivo.

**6.4** Os procedimentos e documentos necessários à matrícula serão divulgados até o dia 18/03/2025 no site [www.nucvest.com.br](http://www.nucvest.com.br)

**6.5** As matrículas serão realizadas nos dias das chamadas estipuladas no Calendário, item 2 deste Edital.

**6.6** Será aceita a matrícula por procuração, mediante mandato, acompanhada de cópia do documento de identidade da(o) candidata(o) e apresentação de identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidata(o), que ficará retida. A procuração deverá ser específica para matrícula neste Programa de Especialização na Área Médica.

**6.7** No ato da matrícula, a(o) candidata(o) deverá, compulsoriamente, assinar a concordância com o Regulamento dos Programas de Especialização na Área Médica (disponível no site) e o Termo de Anuência, expresso pelo aluno, com relação ao conteúdo programático a ser cumprido, (fornecido pela Secretaria do Programa), no qual constam carga horária e critérios de avaliação.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## EDITAL Nº 01/2025 de 03 de fevereiro de 2025 PROCESSO SELETIVO - PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO DA ÁREA MÉDICA - PUC-SP - 2025 CAMPUS: SOROCABA

### 7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 A(O) candidata(o) será desclassificada(o) sem possibilidade de continuar concorrendo, se:

- a) Não disponibilizar o *Curriculum Vitae* na Plataforma *Lattes* até o dia 21/02/2025;
- b) Não comparecer à prova objetiva e/ou na entrevista na data prevista;
- c) Não devolver ao fiscal o caderno de questões e a folha óptica de respostas, ao término da prova;
- d) Pagar a taxa de inscrição fora do prazo;
- e) Não respeitar os itens 4.1.1.6 e 4.1.1.7 deste Edital;
- f) Lançar mão de meios ilícitos para a execução do processo seletivo.

### 8. DA INTERPOSIÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSO

8.1. O prazo para interposição de recursos será de 1 (hum) dia útil, conforme previsto em calendário, improrrogável, a partir da: **a)** realização das provas; **b)** divulgação do gabarito; e **c)** divulgação do resultado final.

8.2. O recurso deverá ser enviado para o Núcleo de Vestibulares e Concursos - NUCVEST, através do e-mail: [concursos@fundasp.org.br](mailto:concursos@fundasp.org.br) constando de: **i)** nome completo do candidato; **ii)** número do CPF; **iii)** identificação do Processo Seletivo; **iv)** questionamento do recurso; **v)** assinatura e **vi)** data.

8.3. O resultado será obtido no prazo máximo de 7 dias úteis, por e-mail: [concursos@fundasp.org.br](mailto:concursos@fundasp.org.br), após análise e avaliação do Núcleo de Vestibulares e Concursos e da Banca Examinadora, que constituem últimas instâncias para recurso, sendo soberanas em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso adicional.

# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



## EDITAL Nº 01/2025 de 03 de fevereiro de 2025 PROCESSO SELETIVO - PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO DA ÁREA MÉDICA - PUC-SP - 2025 CAMPUS: SOROCABA

### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** A inscrição no processo seletivo expressa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

**9.2** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação da(o) candidata(o), com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal, sem que haja devolução do valor desembolsado com a taxa de inscrição.

**9.3** Os Programas de Especialização da Área Médica são desenvolvidos em unidades hospitalares - Hospital Santa Lucinda e Conjunto Hospitalar de Sorocaba, em unidades de atendimento primário e secundário da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Sorocaba e no campus da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde PUC-SP e em outros locais conveniados com a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da PUC-SP, designados pelos respectivos programas.

**9.4** A ausência de cumprimento das condições previstas neste Edital implica a exclusão da(o) candidata(o), não havendo devolução do valor desembolsado com o pagamento da taxa de inscrição.

**9.5** A(O) candidata(o) autoriza o tratamento de seus dados pessoais pelo NUCVEST e pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, para fins da realização do PROCESSO SELETIVO - PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO DA ÁREA MÉDICA - PUC-SP - 2025, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), bem como está ciente e concorda quanto aos tratamentos dos dados pessoais descritos na política de privacidade publicada no site da Fundação São Paulo, onde consta também os contatos para





PUC-SP

## Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

### EDITAL Nº 01/2025 de 03 de fevereiro de 2025 PROCESSO SELETIVO - PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO DA ÁREA MÉDICA - PUC-SP - 2025 **CAMPUS: SOROCABA**

solicitações dos direitos dos titulares e esclarecimento de dúvidas: [www.pucsp.br/fundasp/politica-de-privacidade](http://www.pucsp.br/fundasp/politica-de-privacidade)

**9.6** Aos horários determinados neste Edital se aplica a hora oficial de Brasília.

**9.7** Todas as normas relativas ao PROCESSO SELETIVO - PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO DA ÁREA MÉDICA - PUC-SP - 2025 poderão ser acessadas em [www.nucvest.com.br](http://www.nucvest.com.br), enquanto durar o processo seletivo.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2025.

**Prof. Dr. Godofredo Campos Borges**

Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP